

GRI

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EDITAL

Concurso para a realização de Mobilidade de Missões de Ensino (STA) no âmbito do Programa Mobilidade Internacional Creditada, no ano académico 2023-2024 (até junho de 2024)

A iniciativa “Mobilidade Internacional Creditada” (*International Credit Mobility of Individuals*), que faz parte da Ação 1 – Ensino Superior do Programa Erasmus+, tem como objetivo promover mobilidade de pessoas do ensino superior de e para países parceiros. O pessoal docente interessado em realizar um período de mobilidade de curta duração, numa instituição de ensino superior, até junho de 2024, pode candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem com a troca de experiências e conhecimentos especializados. Os objetivos do programa “Mobilidade Internacional Creditada” (ICM) são: a) aumentar a atratividade do ensino superior na Europa e apoiar as instituições de ensino superior a competirem no mercado mundial de ensino superior; b) apoiar as prioridades identificadas nas comunicações “Increasing the Impact of EU Development Policy: an Agenda for Change” e “European Higher Education in the World”; c) apoiar a internacionalização, a atratividade e a modernização das instituições de ensino superior fora da Europa visando promover o desenvolvimento dos países parceiros; d) promover o desenvolvimento de objetivos e princípios de política externa incluindo coesão social, equidade, balanço geográfico e diversidade.

Este programa permite a atribuição de bolsas, que preveem os seguintes itens: a) um montante atribuído à viagem; b) um montante de subsistência. O Anexo I contém informação referente aos destinos e áreas de ensino a considerar, assim como ao número de bolsas e a financiar e respetivo valor de viagem e subsistência a atribuir. Devido à natureza flexível deste programa, a tipologia da mobilidade e montantes associados poderão sofrer alterações.

Cr terios de elegibilidade

1. Podem candidatar-se ao programa “Mobilidade Internacional Creditada” para Miss es de Ensino (STA) todos os professores da ESE, com fun es a tempo integral ou parcial, e que pretendam desenvolver fun es de lecciona o e/ou forma o;
2. Os candidatos devem possuir um percurso acad mico e profissional relevante nas  reas de ensino e de forma o previstas nos Anexo I;
3. Caso os acordos bilaterais com as universidades previstas n o se efetivem ou haja algum impedimento institucional para a realiza o da mobilidade, ser  necess rio estabelecer parcerias com outras institui es de ensino superior do mesmo pa s ou se pa ses da mesma regi o previstos na candidatura do P.Porto ao programa ICM.

Condi es de admiss o

Apenas ser o admitidos como candidatos os docentes que cumpram os cr terios de elegibilidade acima referidos e que preencham o Formul rio de candidatura a mobilidade Erasmus+ para miss es de ensino (STA) - ICM, que se encontra dispon vel [aqui](https://forms.office.com/e/Hzmtmu5cT5) (<https://forms.office.com/e/Hzmtmu5cT5>).

Cr terios de seria o

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 24.  e 25.  do *Regulamento aplic vel a estudantes, pessoal docente e n o docente da Escola Superior de Educa o do Pol t cnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e coopera o internacional*, a sele o e seria o dos candidatos s o da responsabilidade do j ri, tendo por base os cr terios estabelecidos no Anexo II.

A seria o ser  realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontua o obtida com o somat rio dos cr terios. Em caso de empate, prevalece a categoria profissional superior. Em caso de id ntica categoria, prevalece a antiguidade na categoria. Se mesmo assim empatar, prevalece a antiguidade na fun o p blica.

Composi o e identifica o do j ri do concurso

Presidente - S lvia Ara jo de Barros, Coordenadora do Gabinete de Rela es Internacionais

Membro do Conselho T cnico-Cient fico - Sara de Barros Ara jo, Vice-presidente do Conselho T cnico Cient fico

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Cristina Maria Ferreira da Costa Ribeiro Maia, Professora-coordenadora

Elemento do Conselho de Professores Tutores - António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, Professor Adjunto
(Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores – Susana Isabel da Costa Oliveira Martins, Professora Adjunta
(Suplente)

Período de candidaturas

Entre 28 de novembro a 11 de dezembro (inclusive) de 2023

Comunicação de resultados

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, e ficam disponíveis para consulta por qualquer pessoa interessada no GRI, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados: 15 de dezembro de 2023

Prazo para reclamações: de 18 a 19 de dezembro de 2023

Afixação de resultados definitivos: 21 de dezembro de 2023

Porto, 28 de novembro de 2023

Prof. Doutora Sílvia Araújo de Barros
COORDENADORA DO GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I

BOLSAS A ATRIBUIR

PAÍS	TIPO	INSTITUIÇÃO PREVISTA	ÁREA	DURAÇÃO	VIAGEM	SUBSISTÊNCIA	TOTAL
Marrocos	STA (ensino)	Hasan II University in Casablanca	Educação	5 dias de trabalho + 2 dias de viagem	275,00 €	1 260,00 €	1 535,00 €

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ENSINO (STA)

A. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ENSINO (STA)		DESCRIPTORIOS/ PONTUAÇÃO
Critério 1	Primeira mobilidade Erasmus+	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos
Critério 2	Número de fluxos de mobilidade do candidato nos últimos três anos académicos (até 2022-2023)	1 mobilidade = 20 pontos 2 mobilidades = 16 pontos 3 mobilidades = 12 pontos 4 mobilidades = 8 pontos 5 mobilidades = 6 pontos
Critério 3	Desistência de mobilidade nos anos académicos imediatamente anteriores (2021-2022 e 2022-2023)	Sim = -10 pontos Não = 0 pontos
Critério 4	Habilitações académicas	Pós-doutoramento - 20 pontos Doutoramento - 18 pontos Mestrado - 15 pontos Licenciatura + Formação especializada/ Pós-graduação - 12 pontos Licenciatura - 10 pontos
Critério 5	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Objetivos da mobilidade (focalização na área de ensino/investigação do docente) - entre 0 e 5 pontos Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégias de internacionalização das instituições envolvidas) - entre 0 e 5 pontos Conteúdo do programa de formação - entre 0 e 5 pontos Impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional dos professores e nas competências dos estudantes em ambas as instituições - entre 0 e 5 pontos Enquadramento da mobilidade em parcerias já iniciadas ou potencial para estabelecimento de parcerias: 0-5
Critério 6	Envolvimento do docente em atividades de internacionalização	Participação em redes de investigação = entre 0 e 5 pontos Participação em projetos de investigação internacionais = entre 0 e 5 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 e 5 pontos Membro do Conselho de Tutores = entre 0 e 5 pontos Lecionação a estudantes incoming Erasmus+ = entre 0 e 5 pontos